

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS.

CONVENIADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS**”.

OBJETO: Complementação dos serviços e ações de saúde desenvolvidas pelo Município.

VALOR: **R\$ 2.900.000,00.**

PRAZO: de **01.01.2022 à 31.10.2022**

DOTAÇÃO: 02- Poder Executivo – 02.04- Secretaria Municipal de Saúde – 020401- Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0007.2059 – Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar – 33.50.39–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações posteriores, c.c. o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Instruções nº 02/16 do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 03 de JANEIRO de 2022.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**Prefeito Municipal**